



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no tocante aos artigos 91,92 e 98;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/200.480/2020;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e artigo 14, § 1º do Decreto nº15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no tocante aos artigos 91,92 e 98, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
2. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022; e
3. Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022.

Campo Grande, 10 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS